

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026****PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Cansanção, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação de empresa visando o fornecimento de playgrounds infantis destinados às praças públicas do Município, com o objetivo de atender às necessidades da Administração Municipal.

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: [cotacoespmc@gmail.com](mailto:cotacoespmc@gmail.com), ou entregue de forma presencial no Setor de Compras do Município, situada na Avenida Tancredo Neves, 636 – Centro, Cansanção – BA, respeitando o envio até o dia 28 de maio de 2026, às 17hs00, conforme publicação PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	PLAYGROUND INFANTIL MULTIFUNCIONAL COM ESCORREGADORES E COBERTURA: Deverá ser composto por módulos interligados contendo plataformas elevadas, escorregadores, rampas de escalada, escadas de acesso, arcos de proteção e cobertura superior tipo telhado. O conjunto deverá conter, no mínimo: 01 módulo alto com plataforma antiderrapante; 01 módulo baixo de apoio/interligação; 01 rampa de escalada com aberturas para apoio dos pés; 01 escorregador curvo de grande porte; 01 escorregador infantil de pequeno porte; 01 escada de acesso entre níveis com corrimãos; 01 escada auxiliar de acesso; 04 arcos ou barreiras de segurança; 02 coberturas superiores tipo telhado; 01 painel ou acessório lúdico integrado. Características mínimas: Material atóxico e reciclável; Proteção UV para resistência ao tempo e manutenção da coloração; Estrutura impermeável e lavável; Cantos arredondados visando segurança infantil; Plataforma com superfície antiderrapante; Sistema de encaixe e fixação reforçado; Produto resistente a impactos, não devendo rachar ou desbotar facilmente; indicado para ambientes internos e externos; Certificação de segurança conforme normas aplicáveis. Dimensões aproximadas do produto (C x L x A): 610 cm x 212 cm x 255 cm, admitindo-se variação razoável compatível com o fabricante. Cores: variadas. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. O playground deverá estimular atividades motoras, coordenação, equilíbrio e interação infantil, atendendo crianças de aproximadamente 2 a 12 anos.	un	4	R\$ 13.129,67	R\$ 52.518,68

**Valor estimado da contratação: R\$ 52.518,68 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).**

**DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os playgrounds deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme cronograma e ordens de fornecimento emitidas pela unidade solicitante;
- b) As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de expediente da Administração Municipal, compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;
- c) O prazo para entrega dos playgrounds será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração;
- d) O fornecimento ocorrerá de forma única ou parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal e disponibilidade orçamentária;
- e) A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e demais procedimentos necessários à entrega dos equipamentos;
- f) Os playgrounds deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou danos, observando os padrões mínimos de qualidade, segurança e resistência adequados para utilização em espaços públicos destinados ao lazer infantil;
- g) Os playgrounds deverão atender integralmente às especificações constantes neste documento e na proposta apresentada pela contratada.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais, equipamentos, transporte e demais meios necessários à perfeita execução do objeto, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Unidade Solicitante.

### **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de execução será de até 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, e o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 25 (Vinte e cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir,

reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as suas características, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

No caso de exercício de atividade compatível com o objeto da contratação: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

Ou outros meios legítimos de comprovação de existência jurídica da pessoa.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e demais declarações exigidas pela legislação pertinente;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual – MEI que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

#### **Qualificação Técnica:**

Comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Os atestados deverão comprovar fornecimento de playgrounds, brinquedos infantis, equipamentos recreativos ou materiais similares compatíveis com o objeto desta contratação;

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Município de Cansanção - Bahia reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no

Decreto Municipal n.º 057, de 03 de Dezembro de 2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Cansanção - Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Cansanção – Bahia 25 de maio de 2026.

**Luana de Jesus da Silva**  
**Dep. De Compras**